ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 22 de julho de 2013. | Ano I | Edição nº 59 | Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de São João do Triunfo
Lei Municipal nº 1.436/2013, de 27 de Março de 2013.
Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal
Secretaria
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Tenente Coronel Carlos Souza, 312.
CEP: 84150-000
Fone: (042) 3447-1222
São João do Triunfo - PR
Email: secretaria@sjtriunfo.pr.gov.br
Site: www.sjtriunfo.pr.gov.br

PORTARIA Nº 512/2013

Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Federal nº 10.520/02,

RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeado o servidor **ANTONIO FRAGOSO FERNANDES** – CPF: 014.539.799-80, para desempenhar a função de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, até o dia 31.12.2013.
Art. 2º - A Equipe de Apoio será composta pelos servidores **DALCION BURGINSKI DA SILVA** – CPF: 041.173.069-01, **MÔNICA ADRIANA DA SILVA RODRIGUES** – CPF: 065.900.330-27 e **FERNANDO CEZAR GASPARELLO** - CPF: 593.271.629-00.
Art. 3º - Quando necessário, o Pregoeiro poderá requerer funcionário ou informações de qualquer setor da Prefeitura.
Art. 4º - Fica assegurado o Pregoeiro a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.
Art. 5º - As decisões do Pregoeiro serão homologadas pelo Prefeito Municipal.
Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 22 de julho de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTÉFANO
Prefeito Municipal

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2013
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo torna público, que por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, foi CANCELADO, para readequar o termo de referência, o Pregão Presencial nº 32/2013, o qual tem como objeto Registro de preços visando contratar empresa para fornecimento de refeições para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
São João do Triunfo, 22 de julho de 2013

Antonio F. Fernandes - Pregoeiro



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.